



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

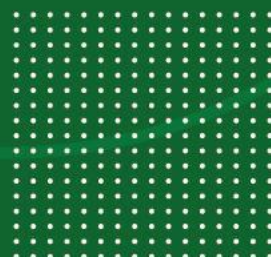
CORREGEDORIA GERAL - IFPA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO
2025



Belém - PA | 2026



RELATÓRIO ANUAL

CORREGEDORIA DO IFPA UNIDADE SETORIAL CORRECIONAL /IFPA

COMPOSIÇÃO

Corregedora

Gricirlene Gomes de Araújo

Corregedora Substituta

Danielly Lopes Branco

Núcleo de Investigação Preliminar Sumária e Juízo de Admissibilidade

Alan Pamplona Ohana

Núcleo de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias

Maurício Machado Ribeiro

Núcleo Prevenção a Transgressões Disciplinares

Danielly Lopes Branco

Equipe Técnica

João Estevam da Silva Costa Neto

Elinilze Guedes Teodoro

Jefferson William Rodrigues Oliveira

Mauricio Machado Ribeiro

Reitoria

Reitora

Ana Paula Palheta Santana

Diretor Executivo

Fabício Medeiros Alho



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
2.1. Estrutura de pessoal e eficiência operacional	5
3. INSTALAÇÕES FÍSICAS	8
a) Sala de oitivas: Um ambiente exclusivo e reservado para a realização de depoimentos e escutas. Sua finalidade única assegura o distanciamento necessário e a total confidencialidade durante os procedimentos processuais.	8
b) Sala administrativa: Espaço técnico onde os servidores que compõem a Corregedoria exercem suas atividades rotineiras, realizam análises processuais e fazem o atendimento administrativo.	9
c) Gabinete da Corregedora: Espaço técnico administrativo para atendimento e desenvolvimento das atividades inerentes a função de gestão.	9
4. COMPETÊNCIAS DA CORREGEDORIA GERAL DO IFPA.....	10
5. ATIVIDADES CONSIDERADAS EXITOSAS NO ANO DE 2025	10
a) Atuação nos campi: Foram realizadas visitas técnicas e rodas de conversa em diversas unidades do IFPA, descentralizando o conhecimento e acolhendo as demandas regionais. Com o objetivo de promover um ambiente de trabalho saudável e ético, a Corregedoria expandiu sua atuação pedagógica por meio de eventos focados no combate ao assédio moral e sexual.....	12
b) Ações na reitoria: Palestras direcionadas aos departamentos administrativos da Reitoria abordaram limites éticos, convivência profissional e os canais oficiais de denúncia.....	15
6. PARTICIPAÇÕES EM CAPACITAÇÕES E ENCONTROS NACIONAIS DA EQUIPE DE TRABALHO DA CORREGEDORIA.	18
a) Abril de 2025 Recife/PE: A Corregedoria do IFPA participou do Encontro de Corregedorias promovido pela CGU, com foco em temas correcionais relevantes para o desempenho das atividades correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal. O evento abordou ainda a modernização dos processos investigativos e o uso de tecnologia na instrução processual.	18
b) Brasília/DF: No Encontro de Corregedorias com foco, principalmente, nas Instituições Federais de Ensino, realizado na capital federal, a pauta central foi a consolidação do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR). A participação do IFPA foi essencial para alinhar as diretrizes da nossa instituição às novas metas de transparência e integridade pública do governo federal.	19
7. DADOS CORRECIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2025.....	21
7.1. Das denúncias e representações	21
7.2. Juízo de Admissibilidade	24
7.3. Dos dados gerais.....	25
8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.	33
9. MODELO DE MATURIDADE CORRECINAL – CGU.....	33
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
11. BIBLIOGRAFIA	36

1. APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), na qualidade de Unidade Seccional de Correição instituída, conforme avaliação da Controladoria Geral da União - CGU, submete ao conhecimento da comunidade acadêmica e dos órgãos de controle o seu **Relatório de Gestão 2025**. O presente documento consolida os resultados alcançados sob a égide da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, que estabelece as normas gerais para o exercício da atividade correcional no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

Em 2025, a unidade buscou consolidar a atividade correcional não apenas como um exercício de poder disciplinar, mas como um instrumento de governança pública que orienta a condução de investigações e processos correccionais acusatórios com foco na eficiência, respeito às garantias individuais e ancorada nos princípios do contraditório, ampla defesa e do devido processo legal em todos os processos disciplinares gerenciados pela Corregedoria do IFPA.

A Corregedoria do Instituto Federal do Pará (IFPA) atua como um pilar essencial para a integridade e a ética institucional, operando em estreita conformidade com as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU). Como órgão central de controle, a CGU estabelece as normas que orientam as atividades correccionais em todo o âmbito do Poder Executivo Federal, garantindo que a apuração de irregularidades ocorra de forma técnica e transparente.

A Corregedoria do IFPA integra oficialmente o **Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR)**. Essa integração assegura que as ações disciplinares do Instituto sigam padrões unificados de eficiência e legalidade, promovendo a responsabilização e a prevenção de ilícitos administrativos dentro da autarquia.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Corregedoria do IFPA atualmente conta com uma estrutura organizacional que a vincula a Reitoria do IFPA, respondendo diretamente a dirigente máxima da instituição (Reitora), nos termos do Regimento Interno da Corregedoria, conforme demonstrado na Figura 1.

Figura 01 – Estrutura organizacional da Corregedoria do IFPA



Fonte: (Corregedoria,2025)

2.1.Estrutura de pessoal e eficiência operacional

Em 2025, a Corregedoria do IFPA manteve sua equipe interna estável, composta por 07 (sete) servidores. Este quantitativo busca a eficiência administrativa, assegurando que o núcleo estratégico da unidade permaneça coeso e familiarizado com o fluxo de processos correccionais da instituição.

A permanência dessa estrutura exigiu uma abordagem inovadora para lidar com as demandas processuais, focando não apenas no processamento de denúncias, mas na gestão de talentos distribuídos pelo Instituto (servidores lotados nos dezoito campi do IFPA).

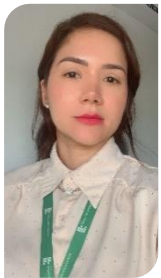


GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO

Cargo: **Assistente Administrativo**

Formação: **Bacharel em Contabilidade**

Função: **Corregedora do IFPA**



DANIELLY LOPES BRANCO

Cargo: **Psicóloga**

Formação: **Psicóloga e Pedagoga**

Função: **Corregedora Substituta e Chefe do Núcleo de Prevenção a Transgressões Disciplinares**



MAURICIO MACHADO RIBEIRO

Cargo: **Tecnólogo em Gestão de Pessoas**

Formação: **Tecnólogo em Gestão de Pessoas**

Função: **Chefe do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância**



ALAN PLMPLONA OHANA

Cargo: **Administrador**

Formação: **Bacharel em Administração e Bacharel em Direito**

Função: **Chefe do Núcleo de Investigação Preliminar Sumária e Juízo de Admissibilidade**



ELINILZE GUEDES TEODORO

Cargo: **Psicóloga**

Formação: **Bacharel em Psicologia**

Função: **Membro da Comissão Permanente de PAD**

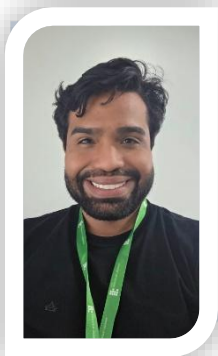


JOÃO ESTEVAM DA SILVA COSTA NETO

Cargo: **Psicólogo**

Formação: **Bacharel em Psicologia**

Função: **Membro da Comissão Permanente de PAD**



JEFFERSON WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: **Tecnólogo em Gestão Financeira**

Formação: **Tecnólogo em Gestão Financeira e em Saneamento Ambiental**

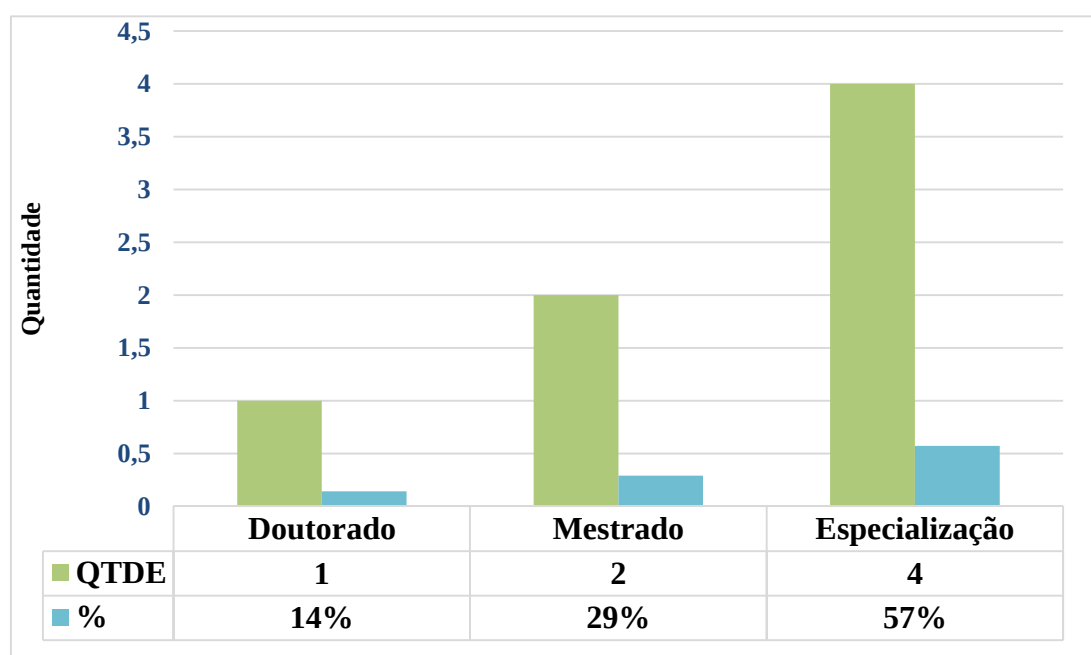
Função: **Chefe substituto do Núcleo de Investigação Preliminar Sumária e Juízo de Admissibilidade e Chefe substituto do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância**

A eficiência da atividade correcional está intrinsecamente ligada à qualificação de sua força de trabalho. Em 2025, a Corregedoria operou com uma estrutura técnica altamente qualificada para processar o fluxo de demandas institucionais.

Os 07 (sete) membros que compõem a Corregedoria, apresentam um perfil de alta senioridade e especialização acadêmica:

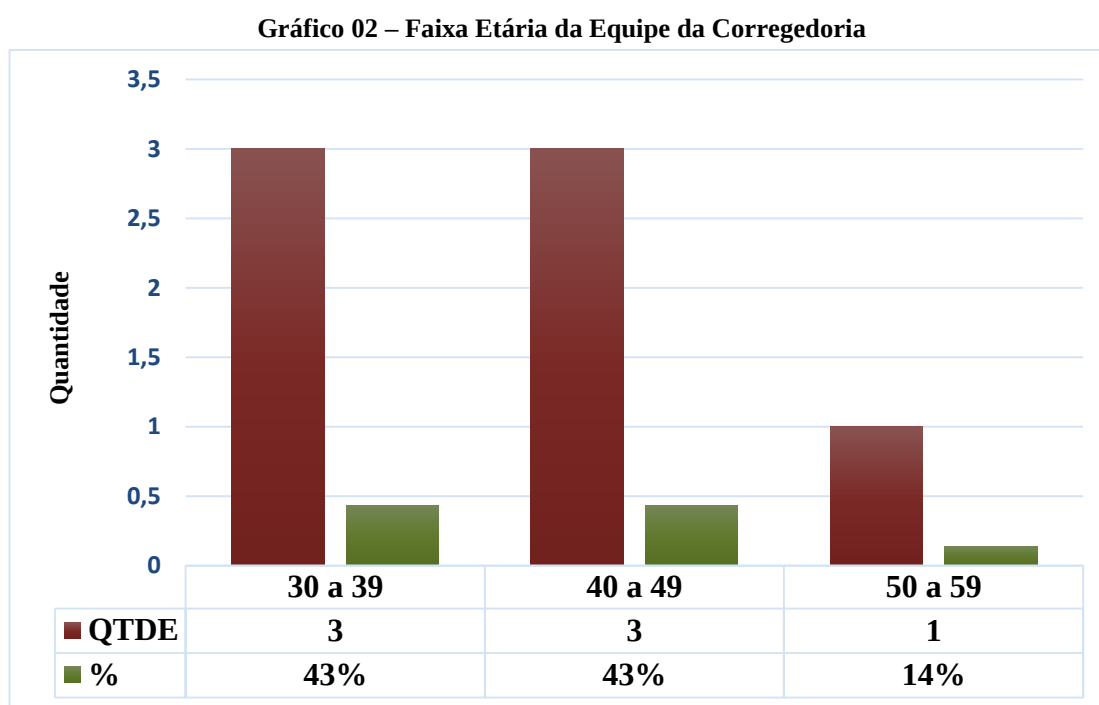
- a) **Escolaridade:** O corpo técnico demonstra um elevado nível de instrução, com 57% (4 membros) possuindo Especialização, 29% (2 membros) com Mestrado e 14% (1 membro) com Doutorado. Esse capital intelectual é decisivo para a condução de ritos complexos e para a fundamentação jurídica das decisões, conforme podemos observar no gráfico 01.

Gráfico 01 – Nível de Escolaridade – Equipe da Corregedoria



Fonte: (Corregedoria,2025)

b) **Faixa Etária:** A equipe é predominantemente madura, com 86% dos servidores situados entre 30 e 49 anos (distribuídos igualmente entre as faixas de 30-39 e 40-49 anos). Apenas 14% compõem a faixa de 50 a 59 anos, o que sugere um equilíbrio entre experiência acumulada e vitalidade produtiva, conforme observamos no gráfico 02 abaixo:



Fonte: (Corregedoria,2025)

3. INSTALAÇÕES FÍSICAS

Destacamos o espaço físico da Corregedoria do Instituto Federal do Pará (IFPA). Este espaço foi planejado para garantir a eficiência, o sigilo e o profissionalismo necessários às atividades correcionais da instituição.

A unidade contou, em 2025, com duas salas distintas, organizadas da seguinte forma:

a) **Sala de oitivas:** Um ambiente exclusivo e reservado para a realização de depoimentos e escutas. Sua finalidade única assegura o distanciamento necessário e a total confidencialidade durante os procedimentos processuais.

Foto 01 – Sala de Oitiva da Corregedoria.



Fonte:(Corregedoria, 2025)

- b) Sala administrativa:** Espaço técnico onde os servidores que compõem a Corregedoria exercem suas atividades rotineiras, realizam análises processuais e fazem o atendimento administrativo.

Foto 02 – Sala Administrativa.



Fonte:(Corregedoria, 2025)

- c) Gabinete da Corregedora:** Espaço técnico administrativo para atendimento e desenvolvimento das atividades inerentes a função de gestão.

Foto 03 - Gabinete da Corregedoria.



Fonte:(Corregedoria, 2025)

4. COMPETÊNCIAS DA CORREGEDORIA GERAL DO IFPA

É fundamental ressaltar que a atuação da Corregedoria do IFPA não é discricionária é estritamente pautada em instrumentos legais vigentes com foco na transparência e boa governança pública. Todas as suas competências, responsabilidades e ritos procedimentais estão formalmente estabelecidos em seu Regimento Interno.

O Regimento Interno da Corregedoria do IFPA está alinhado com a legislação correcional vigente o que garante a segurança jurídica tanto para os servidores que compõem o órgão quanto para os usuários que demandam seus serviços, o que permite que cada etapa do trabalho correcional siga padrões éticos e técnicos rigorosos.

Para consultar detalhadamente as atribuições da unidade e as normas que regem suas atividades, o documento completo está disponível para acesso público: <https://corregedoria.ifpa.edu.br/documentos/2024/45-resolucao-n-1189-2024-aprova-na-forma-do-anexo-o-regimento-interno-da-corregedoria-geral-do-ifpa/file>

5. ATIVIDADES CONSIDERADAS EXITOSAS NO ANO DE 2025

O grande diferencial da gestão de pessoal em 2025 ocorreu através do investimento em capital intelectual. Nesse sentido, a Corregedoria do IFPA, com apoio da alta gestão, promoveu um curso especializado em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com o objetivo de criar uma rede de apoio técnico qualificada em todos os campi.

Foto 04 – Curso de PAD promovido pela Corregedoria do IFPA – maio de 2025.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

Esse evento resultou na capacitação de 40 (quarenta) servidores e colaborou para formação do Grupo de Trabalho Correcional (GTC) no âmbito dos campi do IFPA.

Nesse sentido, observa-se na figura 02, abaixo, os resultados da capacitação e a concretização do Grupo de Trabalho Correcional da Corregedoria do IFPA - GTC, por meio da PORTARIA Nº 0819/REITORIA/IFPA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026. (vide <https://sippag.ifpa.edu.br/portarias/visualizar/?pk=25633&ano=2026&numero=819&hash=1aae5aa7f389c1809b2784d0a71a8dae>)

Figura 02– Resultados da capacitação.



Fonte: (Corregedoria,2025)

- a) **Atuação nos campi:** Foram realizadas visitas técnicas e rodas de conversa em diversas unidades do IFPA, descentralizando o conhecimento e acolhendo as demandas regionais. Com o objetivo de promover um ambiente de trabalho saudável e ético, a Corregedoria expandiu sua atuação pedagógica por meio de eventos focados no combate ao assédio moral e sexual. A prevenção foi fortalecida por ações pedagógicas de alto impacto, como a participação na Semana Pedagógica (Campi Vigia e Ananindeua), eventos no Campus Belém, Cametá e Parauapebas, e a participação estratégica nos Jogos Internos do IFPA, conforme podemos observar nos registros dos eventos abaixo:

Foto 05 – Encontro de Gestão realizado no campus Cametá.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

Foto 06 – Semana Pedagógica do campus Vigia com a temática de prevenção ao assédio moral e sexual.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

Foto 07- Evento do campus Belém sobre prevenção ao assédio moral e sexual.



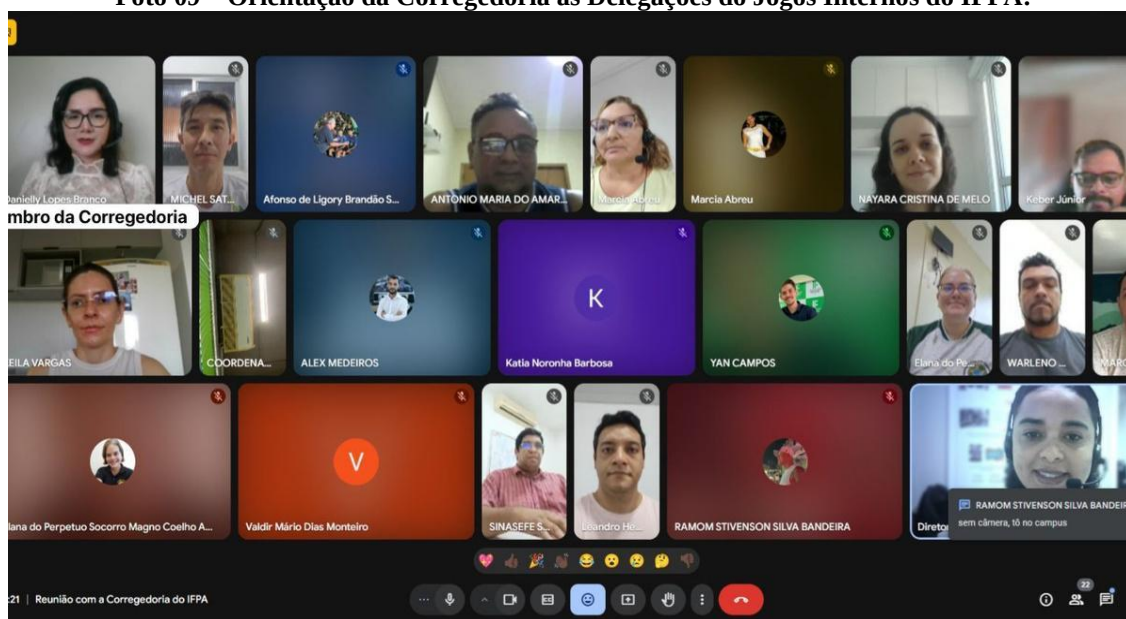
Fonte: (Corregedoria, 2025)

Foto 08 - Evento do campus Parauapebas sobre prevenção ao assédio moral e sexual.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

Foto 09 – Orientação da Corregedoria as Delegações do Jogos Internos do IFPA.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

Foto 10 – Orientação da atuação da Corregedoria do IFPA.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

Foto 11 – Palestra sobre a prevenção ao assédio sexual para discente do campus Belém.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

Foto 12 – Participação semana pedagógica do campus Ananindeua.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

- b) Ações na reitoria:** Palestras direcionadas aos departamentos administrativos da Reitoria abordaram limites éticos, convivência profissional e os canais oficiais de denúncia. Destaque-se o engajamento em campanhas como o "Agosto Lilás", focada no combate à violência de gênero e ao assédio sexual, fortalecendo a cultura de integridade institucional.

Foto 13 - Orientações aos colaboradores terceirizados da Reitoria do IFPA.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

Foto 14 - Participação no Encontro de Gestão de Pessoas do IFPA.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

Foto 15 - Evento em alusão ao agosto Lilás.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

Foto 16 - Evento externo na Procuradoria Geral Federal.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

Foto 17 - IFPA na COP 30 – Presença da Corregedoria neste evento.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

6. PARTICIPAÇÕES EM CAPACITAÇÕES E ENCONTROS NACIONAIS DA EQUIPE DE TRABALHO DA CORREGEDORIA.

a) **Abril de 2025 | Recife/PE:** A Corregedoria do IFPA participou do Encontro de Corregedorias promovido pela CGU, com foco em temas correcionais relevantes para o desempenho das atividades correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal. O evento abordou ainda a modernização dos processos investigativos e o uso de tecnologia na instrução processual.

Foto 18 – Encontro Corregedorias – Recife/PE.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

- b) Brasília/DF:** No Encontro de Corregedorias com foco, principalmente, nas Instituições Federais de Ensino, realizado na capital federal, a pauta central foi a consolidação do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR). A participação do IFPA foi essencial para alinhar as diretrizes da nossa instituição às novas metas de transparência e integridade pública do governo federal.

Foto 19 – Encontro de Corregedorias em Brasília/DF.



Fonte: (Corregedoria,2025)

Foto 20 – Semana da Integridade – Evento realizado pela Corregedoria do MEC.



Fonte: (Corregedoria,2025)

Foto 21 - Capacitação ofertada pela Corregedoria do Banco da Amazônia Temática: Técnica de Entrevista e Interrogatório – 14 e 15 de maio de 2025.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

Foto 22 – Curso de PAD promovido pela CGU em Belém/PA.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

7. DADOS CORRECIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2025.

A atividade correcional, para além de sua natureza primária, consolida-se cada vez mais como uma ferramenta estratégica de gestão e governança. No exercício de 2025, a Corregedoria do IFPA pautou sua atuação no fortalecimento da transparência pública e na eficiência administrativa, utilizando os indicadores que serão aqui apresentados como bússola para a identificação de vulnerabilidades e a promoção da integridade através do forte desenvolvimento de uma atividade correcional eficaz.

Este ponto detalha o fluxo de processos correccionais conduzidos ao longo do último ano, abrangendo desde a triagem de denúncias e representações, procedimentos investigativos até o desfecho de Processos Administrativos Disciplinares. A análise quantitativa e qualitativa destes dados não visa apenas o registro histórico, mas a compreensão das causas raiz das infrações, permitindo que a instituição transite de uma postura meramente reativa para uma atuação preventiva e um agente de educação e conformidade.

Em conformidade com as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU) e em estrito respeito à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), os dados a seguir refletem o compromisso desta unidade com a prestação de contas. Ao monitorar as tipificações mais recorrentes e os resultados das decisões, a Corregedoria do IFPA reafirma seu papel na manutenção de um ambiente de trabalho ético, livre de assédio e comprometido com a supremacia do interesse público.

7.1. Das denúncias e representações

Considerando que foram recepcionadas pela Plataforma FALABR do governo federal cerca de 64 (sessenta e quatro) manifestações, sendo o total de demandas recebidas, 61% (39 manifestações) foram devidamente

finalizadas. Este índice reflete o esforço da equipe em atender aos prazos regimentais e oferecer respostas conclusivas aos cidadãos e usuários. A predominância de processos concluídos demonstra uma capacidade operacional estável, assegurando que a maioria das demandas não transite para o exercício seguinte como passivo administrativo, conforme podemos observar na Tabela 01 abaixo.

Tabela 01 – Ocorrências recebidas através da Plataforma FALABR - Finalizadas.

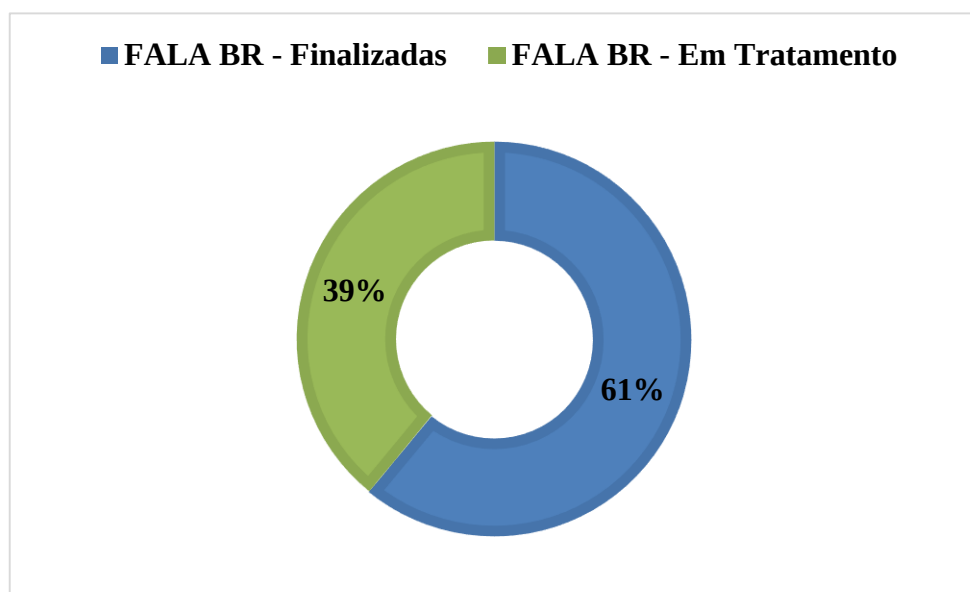
Ocorrências recepcionadas pela plataforma FALABR e Finalizadas				
Nº	Demanda	Envolvido	Assunto	Campus
1	23546.009202/2025-11	DOCENTE	CONDUTA DE CONOTAÇÃO SEXUAL	BELÉM
2	23546.017440/2025-09	DOCENTE	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	ÓBIDOS
3	23546.019350/2025-44	TAE	CONDUTA DE SERVIDOR	BELÉM
4	23546.019405/2025-16	TAE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	BELÉM
5	00106.002352/2025-88	TAE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	CASTANHAL
6	23546022158/2025-35	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	BRAGANÇA
7	23546.022218/2025-10	NÃO INFORMADO	RECLAMAÇÃO ATO DA PROGEP	REITORIA
8	23546.028344/2025-88	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	MARABÁ INDUSTRIAL
9	23546.030902/2025-75	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	MARABÁ INDUSTRIAL
10	23546.032874/2025-21	DOCENTE - SUBSTITUTO	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	MARABÁ RURAL
11	23546.034341/2025-83	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
12	23546.038608/2025-10	TAE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	BELEM
13	23546.039846/2025-34	DOCENTE	ASSÉDIO SEXUAL/CONDUTA DE CONOTAÇÃO SEXUAL	BELÉM
14	23546.038997/2025-75	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	BELÉM
15	23546.046059/2025-49	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	CASTANHAL
16	23546.051018/2025-74	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	MARABÁ INDUSTRIAL
17	23546.051683/2025-68	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	MARABÁ

18	23546.051675/2025-11	TAE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	MARABÁ
19	23546.036597/2025-25	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	ITAITUBA
20	23546.054835/2025-84	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	ITAITUBA
21	23546.056034/2025-53	TAE	CONDUTA DE CONOTAÇÃO SEXUAL	BELEM
22	23546.059442/2025-67	DOCENTE	CONDUTA DE CONOTAÇÃO SEXUAL	RURAL MARABÁ
23	23546.059459/2025-14	DOCENTE	CONDUTA DE CONOTAÇÃO SEXUAL	RURAL MARABÁ
24	23546.062438/2025-86	NÃO INFORMADO	USO INDEVIDO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	RURAL MARABÁ
25	23546.063640/2025-25	TAE	COMUNICAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR	CASTANHAL
26	23546.064077/2025-11	TAE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	MARABÁ INDUSTRIAL
27	23546.044782/2025-93	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	ITAITUBA
28	23546.069353/2025-29	NÃO INFORMADO	USO INDEVIDO DE CANAIS INSTITUCIONAIS PARA PROPAGANDA	ABAETETUBA
29	23546.088377/2025-87	DOCENTE	CONDUTA DE SERVIDOR	BELEM
30	00106.012022/2025-09	NÃO INFORMADO	FUNCIONAMENTO IRREGULAR - CAMPUS	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
31	23546.107054/2025-08	TERCEIRIZADA	CONDUTA DE TERCEIRIZADO	MARABÁ INDUSTRIAL
32	23546.110162/2025-50	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	BELEM
33	23546.111414/2025-68	TERCEIRIZADA	CONDUTA DE TERCEIRIZADO	MARABÁ INDUSTRIAL
34	23546.128472/2025-21	TERCEIRIZADA	CONDUTA DE TERCEIRIZADO	MARABÁ INDUSTRIAL
35	23546.1444970/2025-11	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	MARABÁ INDUSTRIAL
36	23546.144954/2025-28	DOCENTE	POSSÍVEL CONDUTA INFRACIONAL	MARABÁ INDUSTRIAL
37	23546.074273/2025-95	DOCENTE	CONDUTA DE CONOTAÇÃO SEXUAL	PARAUPEBAS
38	23546.074273/2025-95	DOCENTE	CONDUTA DE SERVIDOR	ÓBIDOS
39	23546.030676/2025-22	DOCENTE	CONDUTA DE SERVIDOR	MARABÁ INDUSTRIAL

Fonte: Corregedoria, 2025

As manifestações classificadas como "Em Tratamento" somam 39% (25 manifestações). É importante destacar que este percentual engloba processos de maior complexidade técnica que exigem diligências externas ou manifestações de setores transversais, conforme podemos observar do gráfico 03 abaixo:

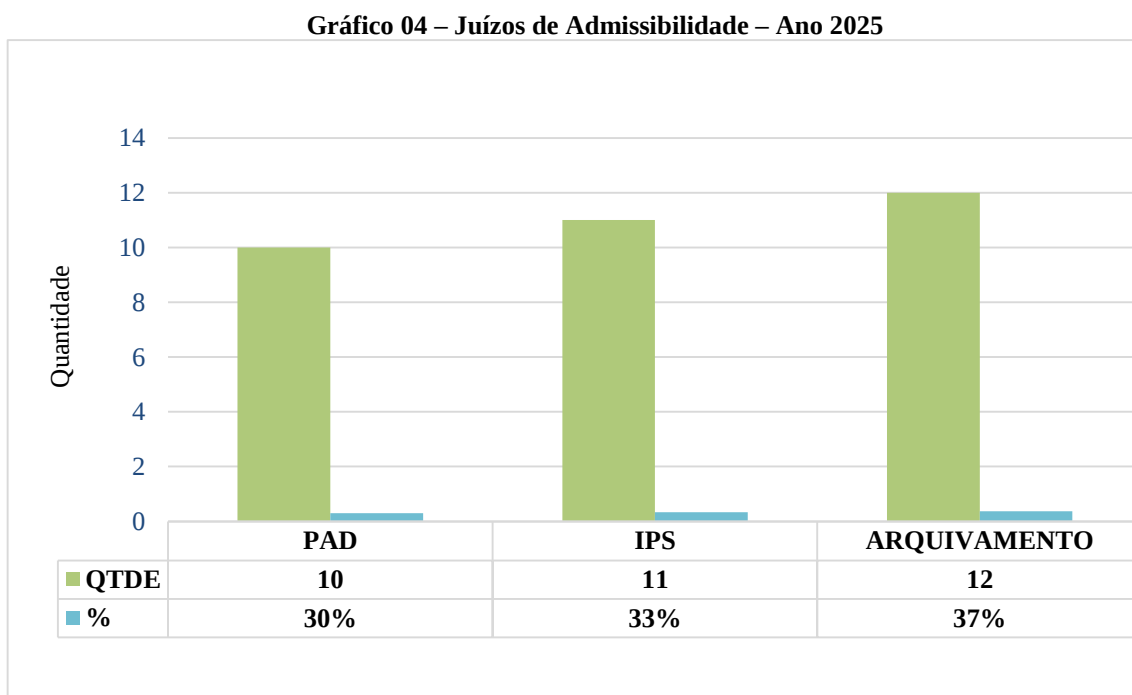
Gráfico 03 – Volume de Ocorrências - Ano de 2025



Fonte: (Corregedoria, 2025)

7.2. Juízo de admissibilidade

O Juízo de Admissibilidade é a fase crucial onde se decide o aproveitamento ou o arquivamento das denúncias recebidas. Em 2025, foram processados 33 juízos de admissibilidade, com a seguinte distribuição, conforme gráfico 04:



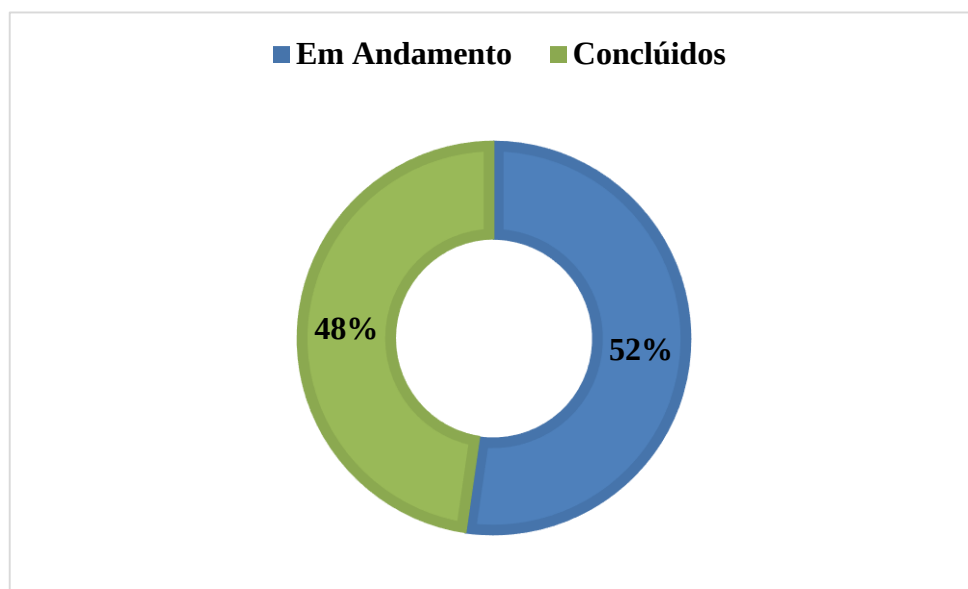
Fonte: (Corregedoria, 2025)

- a) **Arquivamentos:** Representam a maior fatia, com 37% (12 juízos). Este dado indica um rigoroso filtro inicial, assegurando que apenas denúncias com indícios mínimos de autoria e materialidade avancem, protegendo a instituição e o servidor de processos infundados.
- b) **Investigação Preliminar Sumária (IPS):** Correspondem a 33% (11 juízos). O uso expressivo da IPS demonstra a cautela da Corregedoria em aprofundar a coleta de provas antes de decidir pela abertura de um processo punitivo formal.
- c) **Processo Administrativo Disciplinar (PAD):** Somaram 30% (10 juízos). O fato de quase um terço das admissibilidades resultar em PAD imediato reforça que uma parcela das demandas já aporta na unidade com robustez probatória suficiente para o rito acusatório.

7.3. Dos dados gerais

A atuação da corregedoria em 2025 foi marcada pelo equilíbrio entre a instauração de novas frentes de apuração e a entrega de resultados conclusivos. No total, o órgão gerenciou um volume de 44 procedimentos ao longo do exercício, conforme o gráfico 05 abaixo:

Gráfico 05 – Processos e Procedimentos correccionais em 2025.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

O gráfico 05 demonstra que 48% do volume total de trabalho, correspondendo a 21 processos e procedimentos, foram devidamente concluídos. Este número é significativo para a área correccional, pois envolve a finalização de ritos complexos, como Processos Administrativos Disciplinares (PAD) ou Investigações Preliminares Sumárias (IPS), que exigem rigorosa observância aos prazos legais e ao devido

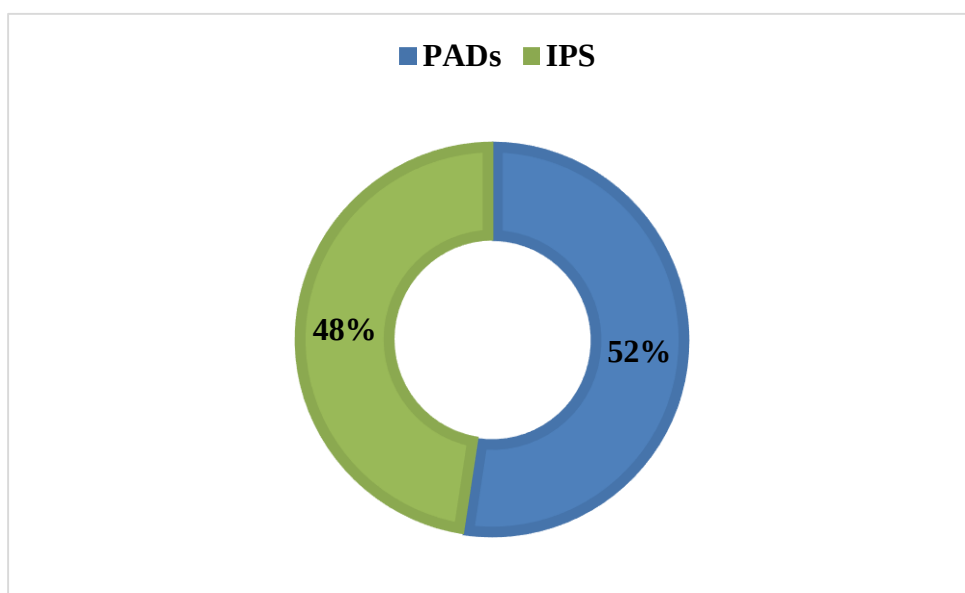
processo legal. A conclusão dessas demandas é fundamental para a manutenção da integridade institucional e para a aplicação da justiça administrativa.

Os procedimentos classificados como "Em Andamento" representam 52% (23 processos) do estoque monitorado. É importante ressaltar que este percentual reflete a natureza contínua da atividade correcional:

- a) **Novas Instaurações:** Parte expressiva deste montante refere-se a procedimentos instaurados no ano de 2025, cujas fases de instrução e defesa encontram-se em pleno curso.
- b) **Complexidade das Instruções:** A natureza probatória de certos processos exige dilação de prazos para oitivas, perícias e análises técnicas, justificando a permanência em trâmite.

A análise detalhada das conclusões alcançadas em 2025 revela a natureza das entregas da unidade correcional. Conforme evidenciado no gráfico 05. No total, foram finalizados 21 feitos. No gráfico 06 observamos quantos processos e procedimentos correcionais foram finalizados, conforme a distribuição a seguir:

Gráfico 06 – Processos e Procedimentos concluídos em 2025.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

O gráfico nos revela que:

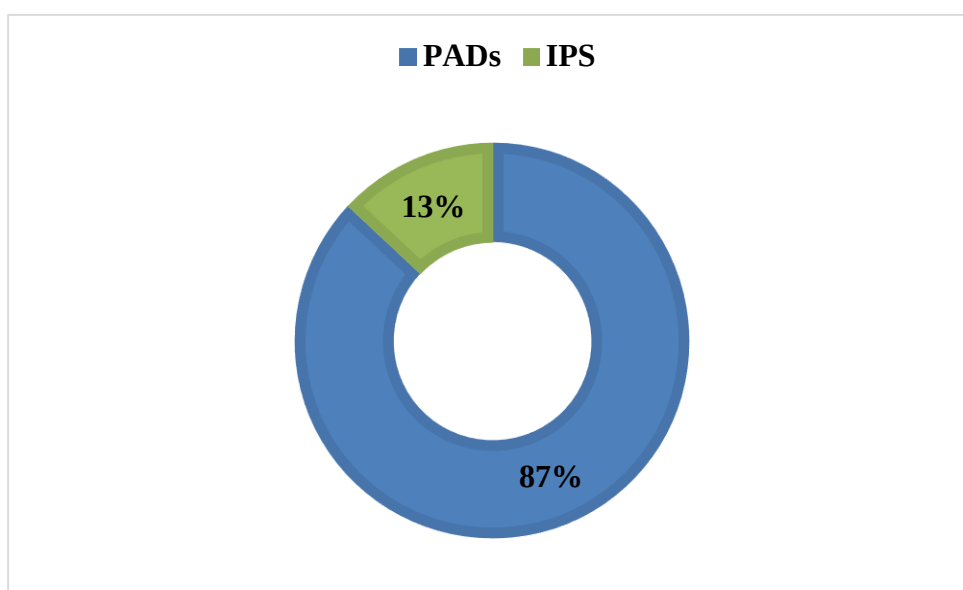
- a) **Processos Correcionais: 52% (11 PADs).** Esta categoria engloba ritos de caráter punitivo ou acusatório mais rigorosos, como o Processo Administrativo Disciplinar (PAD).
- b) **Procedimentos Correcionais: 48% (10 IPS).** Esta parcela refere-se a ritos de natureza preparatória ou investigativa que o caso da Investigação Preliminar Sumária (IPS).

O gráfico evidencia uma distribuição quase paritária no encerramento das atividades correcionais do ano de 2025. A predominância sutil de processos finalizados (52%) sugere que a unidade conseguiu dar vazão a demandas de maior complexidade processual e probatória, que tipicamente exigem prazos mais extensos para instrução e julgamento.

Por outro lado, o encerramento de 10 procedimentos de IPS (48%) demonstra agilidade na triagem e na apuração inicial. Este fluxo é vital para evitar que investigações preliminares se arrastem desnecessariamente, permitindo que a administração decida prontamente pelo arquivamento por falta de provas ou pela conversão em processo disciplinar formal, quando cabível.

Conforme observado no gráfico 05, estão em andamento 23 processos e procedimentos investigativos correcionais instaurados no ano de 2025. O gráfico 07 evidencia uma clara predominância de processos acusatórios em detrimento de procedimentos investigativos:

Gráfico 07 – Concentração dos Processos e Procedimentos em Andamento



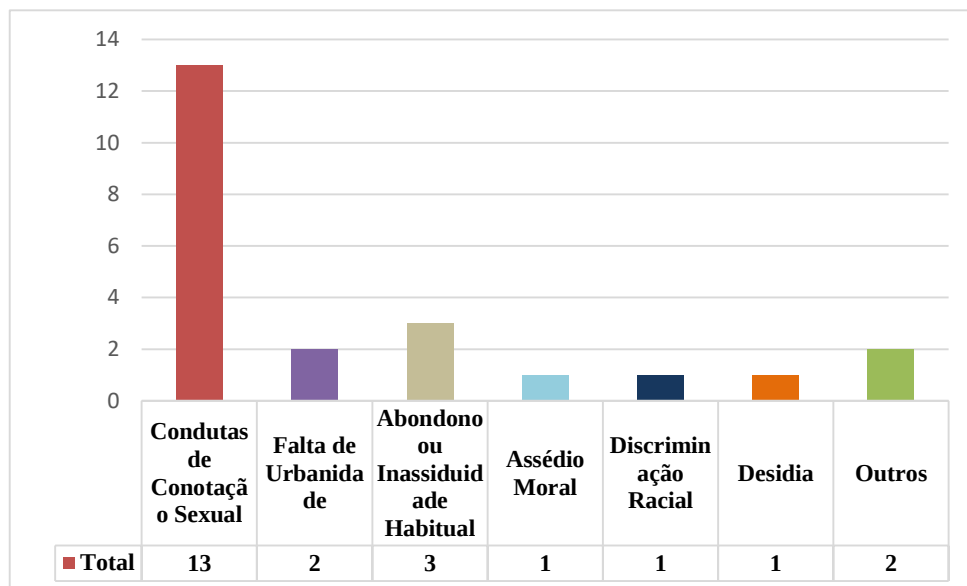
Fonte: (Corregedoria, 2025)

O gráfico evidencia que:

- a) **Processos Correcionais: 87% (20 processos de PAD).** Este volume expressivo de processos instaurados indica que tais demandas possuem indícios de autoria e materialidade suficientemente e robustos para a deflagração de ritos disciplinares formais;
- b) **Procedimentos Correcionais Investigativos: 13% (3 processos de IPS).** O procedimento de investigação preliminar sugere uma etapa prévia de juízo de admissibilidade altamente eficaz, que filtra as denúncias antes da formalização do rito investigativo.

A análise qualitativa dos 23 processos e procedimentos investigativos em andamento, permite identificar as principais demandas disciplinares da instituição, conforme observamos no gráfico 08 a seguir:

Gráfico 08 – Distribuição dos tipos de ocorrências dos processos e procedimentos Investigativos em Andamento



Fonte: (Corregedoria, 2025)

O dado mais importante do gráfico é a prevalência de Condutas de Conotação Sexual, que somam 13 ocorrências. Este número representa mais de 56% de todo o acervo em tramitação.

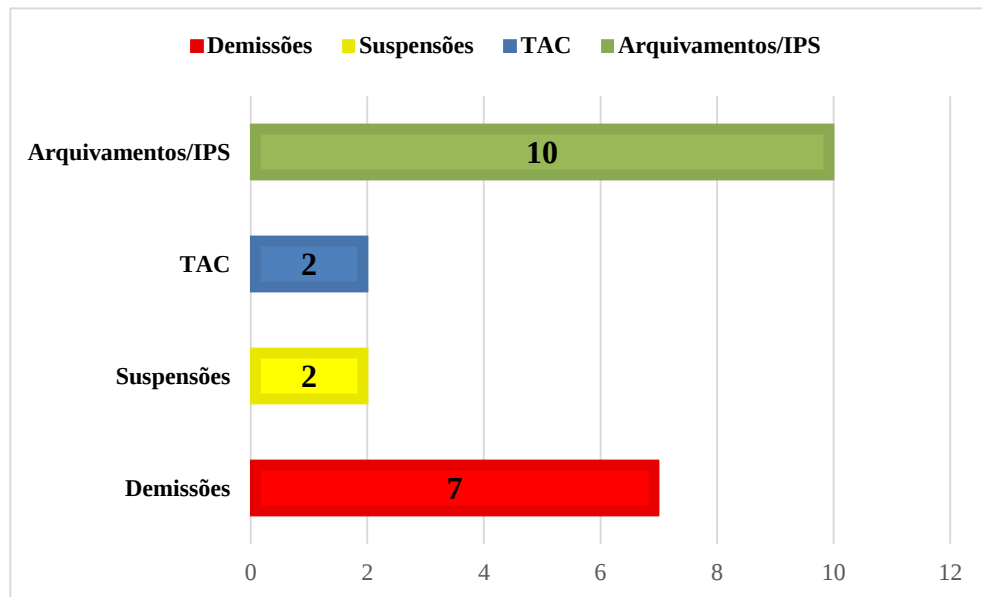
Em um segundo patamar, observam-se ocorrências relacionadas a possíveis descumprimentos de deveres funcionais e falta de urbanidade:

- Abandono ou Inassiduidade Habitual:** Com 3 processos em andamento essa demanda é tratada em rito sumário nos termos da Lei nº 8.112/90.
- Falta de Urbanidade (2 processos) e Desídia (1 processo):** Refletem possíveis negligências no desempenho das atribuições do cargo.

Embora com números menores o **Assédio Moral (1)** e **Discriminação Racial (1)**, a presença dessas tipologias no acervo em andamento reforça a necessidade de manutenção de canais de denúncia e resposta institucional rápida.

A finalização dos feitos correccionais em 2025 resultou em um conjunto de decisões que refletem o compromisso com o devido processo legal e atuação administrativa com base nos instrumentos legais. Ao todo, os 21 desfechos registrados dividem-se entre medidas saneadoras e de responsabilização, conforme detalhado a seguir no gráfico 09:

Gráfico 09 – Resultado dos Processos e Procedimentos Correcionais do ano de 2025.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

A maior parcela quantitativa das decisões refere-se a Arquivamentos (10 ocorrências), vinculados diretamente às Investigações Preliminar Sumárias – IPS.

- a) **Análise da Eficiência:** O volume de arquivamentos demonstra um filtro rigoroso na fase de apuração inicial. Este dado indica que a unidade agiu com celeridade para encerrar investigações que não apresentaram autoria ou materialidade comprovada, evitando a abertura desnecessária de processos disciplinares e garantindo a segurança jurídica dos servidores envolvidos.

Os demais 11 desfechos referem-se aos processos correcionais acusatórios e demonstram a efetividade da função correcional e resolutiva da Corregedoria:

- a) **Demissões (7 ocorrências):** Representam o desfecho mais gravoso, indicando a apuração de faltas disciplinares de natureza grave. Este índice demonstra uma atuação comprometida no combate a irregularidades incompatíveis com o exercício da função pública.
- b) **Suspensões (2 ocorrências):** Aplicadas em casos de gravidade intermediária, servindo como medida corretiva direta à conduta do servidor.
- c) **Termos de Ajustamento de Conduta - TAC (2 ocorrências):** O uso do TAC reflete a adoção de medidas de justiça consensual para infrações de menor potencial ofensivo. Essa estratégia é gerencialmente eficiente, pois resolve o conflito de forma célere, reduz custos processuais e foca na reeducação do servidor.

A tabela 02 abaixo, disponibiliza as informações das penalidades e a homologação dos Termos de Ajustamento de Conduta, publicados Diário Oficial da União, por meio do Sistema Integrado de Protocolo Pagamento e Gestão (SIPPAG-IFPA).

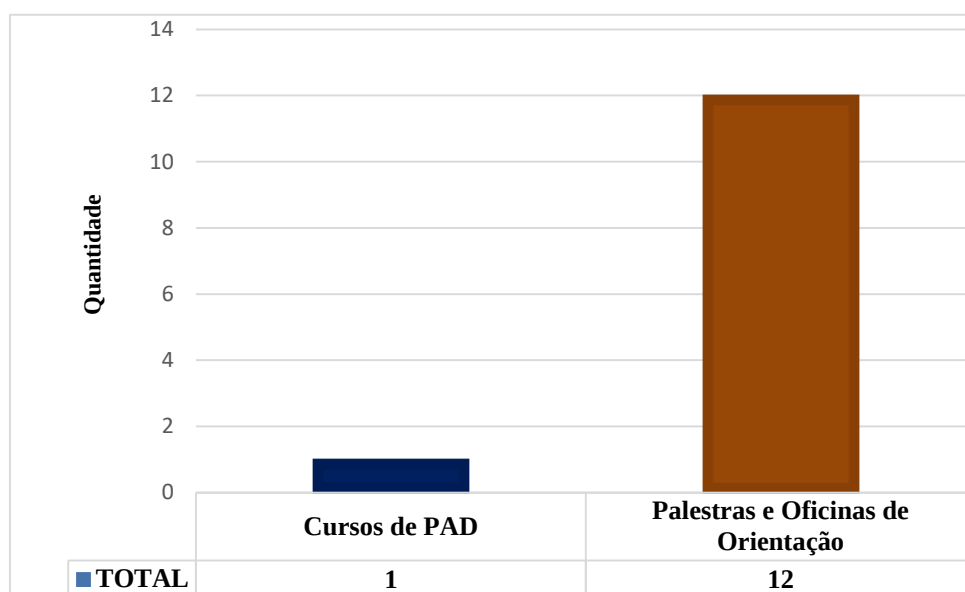
Tabela 02 – Publicidade dos resultados dos processos correccionais.

IDENTIFICAÇÃO						
Nº	Nº PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU	PÁGINA	SEÇÃO	PENALIDADE	LINK DA PORTARIA
1	PORTARIA Nº 0167/REITORIA/IFPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2025	13/01/2025	17	2	DEMISSÃO	https://sippag.ifpa.edu.br/portaria/s/visualizar/?pk=15758&ano=2025&numero=167&hash=dd6afd26924cbe17cdc7dcd18982d944
2	PORTARIA Nº 0294/REITORIA/IFPA, DE 16 DE JANEIRO DE 2025	17/01/2025	21	2	DEMISSÃO	https://sippag.ifpa.edu.br/portaria/s/visualizar/?pk=15888&ano=2025&numero=294&hash=7b3c0ebae0b6be9b51ed18bebab8b322
3	PORTARIA Nº 1217/REITORIA/IFPA, DE 12 DE MARÇO DE 2025	13/03/2025	26	2	DEMISSÃO	https://sippag.ifpa.edu.br/portaria/s/visualizar/?pk=16947&ano=2025&numero=1217&hash=bb1fcef78f7bfa5f093713ca6b854ca5
4	PORTARIA Nº 1534/REITORIA/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2025	31/03/2025	22	2	DEMISSÃO	https://sippag.ifpa.edu.br/portaria/s/visualizar/?pk=17305&ano=2025&numero=1534&hash=c5f8080945601ac10f6bab9dfc8fe482
5	PORTARIA Nº 3654/REITORIA/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2025	27/05/2025	20	2	DEMISSÃO	https://sippag.ifpa.edu.br/portaria/s/visualizar/?pk=19614&ano=2025&numero=3654&hash=f3c7405dcf1161983ff664ca71ab3fac
6	PORTARIA Nº 4783/REITORIA/IFPA, DE 18 DE JUNHO DE 2025	23/06/2025	24	2	DEMISSÃO	https://sippag.ifpa.edu.br/portaria/s/visualizar/?pk=20763&ano=2025&numero=4783&hash=178ef297c00b19023fe5d40bf526fd65
7	PORTARIA Nº 7387/REITORIA/IFPA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025	31/10/2025	26	2	DEMISSÃO	https://sippag.ifpa.edu.br/portaria/s/visualizar/?pk=23604&ano=2025&numero=7387&hash=347c881f4019d75a031d712da4e34854
8	PORTARIA Nº 4677/REITORIA/IFPA, DE 13 DE JUNHO DE 2025	16/06/2025	30	2	SUSPENSÃO	https://sippag.ifpa.edu.br/portaria/s/visualizar/?pk=20685&ano=2025&numero=4677&hash=7fc457f499e06fad10eb80481fdcd267
9	PORTARIA Nº 4678/REITORIA/IFPA, DE 13 DE JUNHO DE 2025	16/06/2025	30	2	SUSPENSÃO	https://sippag.ifpa.edu.br/portaria/s/visualizar/?pk=20687&ano=2025&numero=4678&hash=3e487ff429e3fd77328a30ec68b5b15b
10	PORTARIA Nº 4233/REITORIA/IFPA, DE 03 DE JUNHO DE 2025	03/06/2025	-	-	TAC	https://sippag.ifpa.edu.br/portaria/s/visualizar/?pk=20188&ano=2025&numero=4233&hash=268743c09a6551baebdbbf81f74a79a2
11	PORTARIA Nº 5846/REITORIA/IFPA, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	13/08/2025	-	-	TAC	https://sippag.ifpa.edu.br/portaria/s/visualizar/?pk=21905&ano=2025&numero=5846&hash=3c9c779202dccc5550aacbfdd0d3f1f1

Fonte: (Corregedoria,2025)

A atuação estratégica da Corregedoria baseou-se na premissa de que a educação é um dos mecanismos mais eficazes para a redução de ilícitos administrativos e a melhoria da gestão pública, conforme podemos observar no gráfico 10 abaixo:

Gráfico 10 – Atividade de prevenção e capacitação relativas ao ano de 2025.



Fonte: (Corregedoria,2025)

O gráfico supramencionado destaca um volume expressivo de 12 Palestras e Oficinas de Orientação. Estas atividades foram distribuídas ao longo do ano com o objetivo de aproximar a Corregedoria das demais unidades administrativas (campi do IFPA).

- a) Impacto Gerencial:** Essas ações funcionam como uma ferramenta de "compliance" público, orientando gestores e servidores sobre condutas éticas, deveres funcionais e prevenção a assédios, visando mitigar a ocorrência de novos processos por desconhecimento das normas.

No eixo da capacitação especializada, a Corregedoria do IFPA promoveu 01 Curso de PAD.

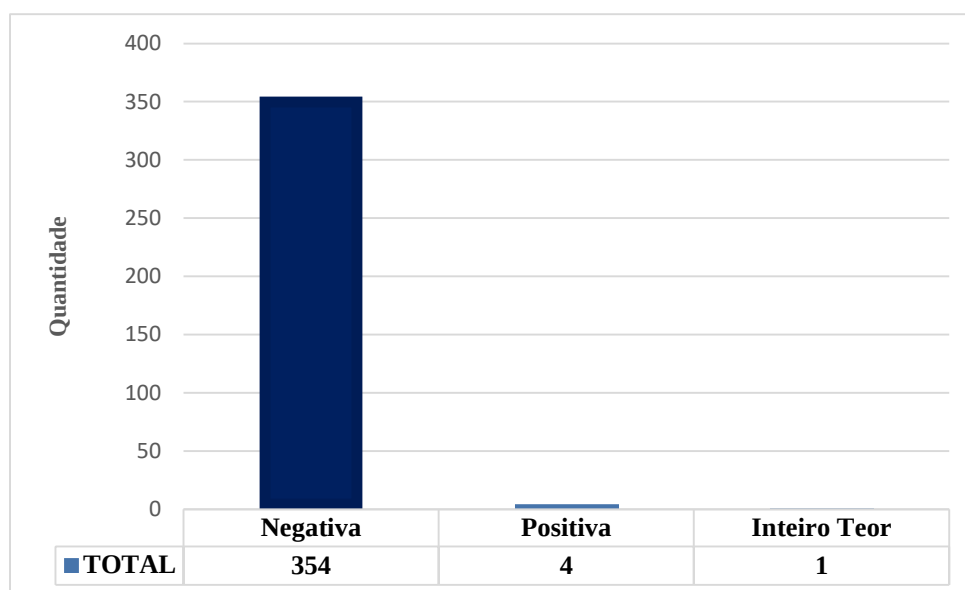
- a) Foco Estratégico:** Diferente das palestras de orientação, este curso foi direcionado à formação técnica de servidores para atuarem em comissões processantes. O investimento na qualificação dos membros de comissão é ponto importante para garantir a segurança jurídica dos processos, reduzindo riscos de nulidades judiciais e elevando o padrão de qualidade dos relatórios finais.

O balanço de 2025, confirma a atuação da Corregedoria como agente de educação e de Prevenção a transgressões disciplinares. A predominância de atividades de orientação e de capacitação técnica formal

demonstra uma estratégia de alcance capilarizado, focada na base da instituição para prevenir conflitos e irregularidades antes que se tornem processos disciplinares.

A atividade de certificação (Certidões Negativas ou Positivas) constitui uma dimensão essencial da transparência administrativa e da vida funcional dos servidores. Em 2025, a unidade processou um volume total de 359 (trezentos e cinquenta e nove) certidões, refletindo a alta demanda por informações sobre a vida funcional e disciplinar, conforme observamos no gráfico 11 a seguir:

Gráfico 11 – Certidões/Declarações emitidas no ano de 2025.



Fonte: (Corregedoria, 2025)

O referido gráfico revela uma concentração absoluta de **Certidões Negativas (354 emissões)**, o que representa aproximadamente 98,6% do total solicitado.

- a) **Significado Institucional:** Este índice indica que a vasta maioria dos servidores que solicitaram o documento não possuem registros de sanções ou processos disciplinares impeditivos. A alta emissão de certidões negativas é comum em períodos de concursos internos, progressões funcionais ou requisitos para ocupação de cargos em comissão.

Em menor escala, foram registradas:

- a) **Certidões Positivas (4 certidões):** Documentam a existência de processos ou sanções no histórico do interessado.
- b) **Inteiro Teor (1 certidão):** Reflete uma demanda específica e complexa, geralmente solicitada para fins judiciais ou de defesa.

O volume de 359 certidões emitidas demonstra a agilidade da unidade correcional no suporte aos processos de gestão de pessoas e de integridade. A capacidade de fornecer prontamente essas certidões é um indicador de eficiência administrativa, garantindo que processos internos e externos não sofram atrasos por falta de informação correcional.

8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O exercício de 2025 consolidou a visão estratégica da Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA). Para além da gestão do acervo processual, a unidade dedicou-se ao aprimoramento de sua governança interna, visando transformar a atividade correcional em uma ferramenta de gestão de alto nível e integridade.

Ao longo de 2025, foi desenvolvido o Planejamento Estratégico para o exercício de 2026. Este plano foi estruturado a partir de metodologias robustas de diagnóstico e gestão, incluindo:

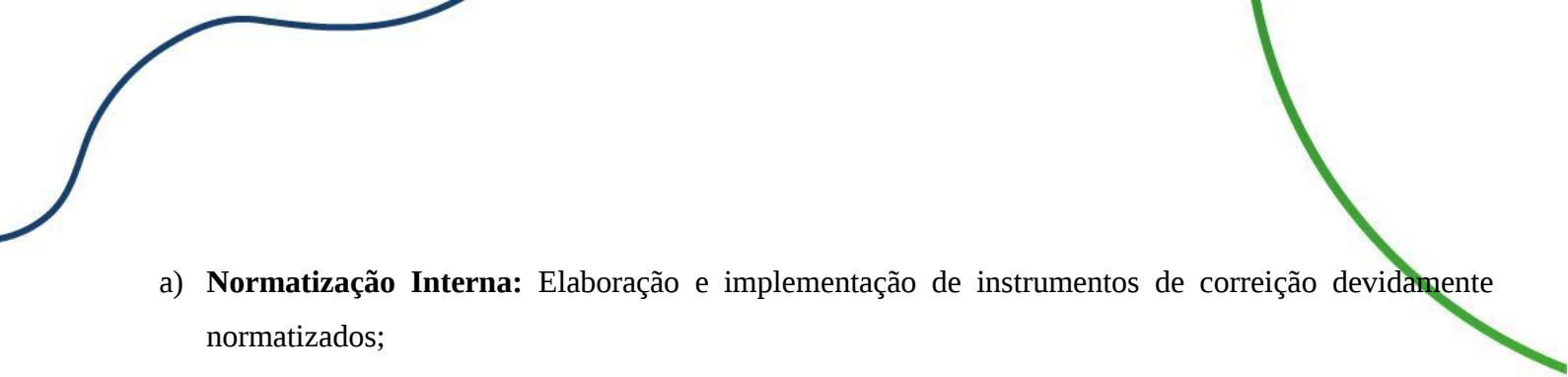
- a) **Análise SWOT:** Permitiu uma avaliação criteriosa das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças do cenário correcional.
- b) **Brainstorming:** Técnica colaborativa empregada para a geração de soluções criativas para os desafios identificados.
- c) **Plano de Ação 5W2H:** Este instrumento possibilitou converter as estratégias em ações concretas, mensuráveis e com responsabilidades definidas.

Como resultado direto desse planejamento, foi estruturado um plano de ação baseado na ferramenta 5W2H, que culminou na construção de um portfólio diversificado de cursos, palestras e oficinas de orientação. Este portfólio, encaminhado ao final de 2025 aos diretores (as) responsáveis pelo campus e Reitoria, foi estrategicamente desenhado para alcançar a comunidade interna, promovendo o combate sistemático ao assédio e à discriminação por meio da disseminação de conhecimento e do fortalecimento dos canais oficiais de denúncia.

9. MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL – CGU.

Um dos pilares centrais da estratégia para 2026 é a adoção do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) v. 4.0 da Controladoria-Geral da União (CGU). Este modelo mensura o nível de excelência das unidades correcionais em cinco estágios progressivos.

A Corregedoria do IFPA estabeleceu como meta prioritária alcançar o Nível 2 de Maturidade Correcional. Para atingir este objetivo, o planejamento prevê ações imediatas de modernização administrativa, tais como:

- 
- a) **Normatização Interna:** Elaboração e implementação de instrumentos de correção devidamente normatizados;
 - b) **Estruturação de Processos:** Foco nos quatro elementos essenciais do modelo: Serviços e Papel da Atividade Correcional; Gerenciamento de Pessoas; Gerenciamento do Desempenho e Transparência; e Governança e Relacionamento Organizacional.

A execução deste planejamento reafirma o compromisso desta Corregedoria em garantir que o IFPA cumpra sua missão com ética e eficiência, utilizando os parâmetros da CGU como bússola para o aperfeiçoamento contínuo.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 representou um marco na trajetória da Corregedoria do Instituto Federal do Pará (IFPA), consolidando a visão estratégica do setor. Ao longo do ano, a gestão demonstrou equilíbrio operacional ao gerenciar 44 procedimentos (processos acusatórios e investigativos), alcançando um índice de resolutividade que permitiu a conclusão de 21 feitos, entre processos administrativos e investigações preliminares, assegurando que o fluxo de trabalho permanecesse dinâmico e sem represamentos críticos.

A análise qualitativa dos processos em andamento revelou desafios significativos, especialmente no que tange ao combate às condutas de conotação sexual, que representaram mais da metade do acervo processual em andamento. Em resposta, a Corregedoria não se limitou à esfera punitiva, que resultou em 7 demissões e 2 suspensões como medidas de preservação da integridade pública, mas expandiu sua atuação para o eixo da educação e prevenção às transgressões disciplinares.

A realização de 12 palestras e oficinas de orientação e a promoção de capacitação técnica em PAD demonstram o compromisso em mitigar irregularidades pela via da conscientização e do fortalecimento do *compliance* público.

Olhando para o futuro, o planejamento estratégico elaborado em 2025, fundamentado em diagnósticos precisos como a análise SWOT e o plano 5W2H, estabelece uma rota clara para o exercício de 2026. O objetivo central de atingir o Nível 2 de Maturidade Correcional, conforme o modelo CRG-MM v. 4.0 da Controladoria-Geral da União (CGU), coloca o IFPA na vanguarda da gestão correcional federal. Esta meta será perseguida através da normatização de instrumentos de correição e do aperfeiçoamento constante da governança e transparência.

Em suma, a Corregedoria reafirma seu papel como guardião da ética institucional. Os resultados de 2025 atestam que a unidade possui a maturidade necessária para evoluir, garantindo que o Instituto cumpra sua missão educacional em um ambiente de trabalho íntegro, seguro e em total conformidade com os mais elevados padrões da administração pública federal.

11. BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

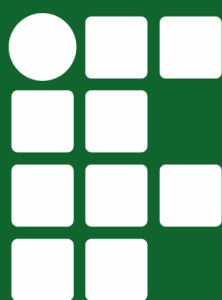
BRASIL, Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

BRASIL, Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Altera o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Resolução CONSUP IFPA nº 91/2024: Dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, que regulamenta as atividades da administração da Reitoria.

Portaria CGU nº 27/2022: Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Portaria CGU nº 123/2024: Altera a Portaria Normativa CGU nº 27 de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.



INSTITUTO FEDERAL

Pará

